



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

E-mail: cisnorpi@uol.com.br Web site: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 51/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **2 C' S CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 05.755.230/0001-84, com sede à Rua Monsenhor João Belchior, nº 872, fundos, Centro, Cambará/PR, CEP: 86.390-000, neste ato representada pelo Sr. Fábio Chaves Leite, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4.322.178-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 030.911.429-22, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 004/2020, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 09/2021, alterada pela resolução 12/2021, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

- Inclusão de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR/CARGA HORÁRIA
Médico diretor técnico - Exercer o cargo de diretor técnico ou de supervisão, coordenação, chefia ou responsabilidade médica pelos serviços assistenciais especializados. Profissional: Fábio Chaves Leite	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) – 10 (dez) horas semanais

Parágrafo único: O cargo poderá ser acumulativo com as demais atividades já exercidas pelos Profissionais, os horários serão realizados de acordo com as necessidades do Consórcio em consonância com as cargas horárias supracitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 18 de março de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE

2 C' S CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENNA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

QUINTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 325: 1 de 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 179/2020.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 51/2021.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 43/2021.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 182/2020.....	2
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 180/2020.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2020.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2020.....	3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 179/2020

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 179/2020, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02. Objeto: O presente termo aditivo visa aumentar a quantidade do item 1, lote 3, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue abaixo:

LOTE	Marca	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONADA
3	DUNE	Cadeira de rodas para banho adulto (com capacidade de no mínimo 90 kg) – com assento sanitário confeccionada em aço tubular com pintura eletrostática, estrutura de modo a permitir seu encaixe sobre o vaso sanitário normal. Provida de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e as dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés, porta braços fixos removíveis, conforme necessidades do paciente.	144	36 (25%)

Base Legal: A alteração contratual unilateral de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Anacleto Ferrari. Data de Assinatura: 18/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 51/2021

Extrato de termo aditivo 02 ao contrato nº 51/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa 2 C' S CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.755.230/0001-84. Objeto: Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 09/2021, alterada pela resolução 12/2021, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

- Inclusão de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR/CARGA HORÁRIA
Médico diretor técnico - Exercer o cargo de diretor técnico ou de supervisão, coordenação, chefia ou responsabilidade médica pelos serviços assistenciais especializados. Profissional: Fábio Chaves Leite	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) – 10 (dez) horas semanais

Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Fábio Chaves Leite. Data de Assinatura: 18/03/2021.